


MERCANTIL BARRETO
COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO P102190/2019.
ABERTURA DIA: 24/01/2020
HORARIO: 09h00min
BRASÍLIA/DF



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EU, **LEOMAR VIEIRA DE MELO**, portador (a) da carteira de identidade nº RG 3660483 SSP/GO e do CPF nº 709.261.401-59, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado a quadra 102, conjunto 02, lotes 05 e 06 samambaia sul, Brasília-DF CEP- 72.300-600 PROPRIETARIO DA EMPRESA, **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.031.173/0001-44, com sede na RUA A, QD A, LT 1 Nº 1 COMPLEMENTO: GLEBA 1 D, LOJA 02, BAIRRO ESPLANADA I, CEP: 72878-606 MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS GO, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de (Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência e emergência) nas especificações e quantidades descritas na Planilha abaixo:

Telefone/Fax: (61) 3627-9520

Nome do Representante Legal: **LEOMAR VIEIRA DE MELO**

Email: licitacao.vendas01@gmail.com

Identidade do Representante Legal: RG: 3660483 SSP/GO

CPF do Representante Legal: 709.261.401-59

Banco: Banco do Bradesco

Agencia: 2181

C/Corrente: 0020317-3

Dados do responsável legal para assinatura da ata:

Nome: **LEOMAR VIEIRA DE MELO**

RG: 3660483 SSP/GO

CPF: 709.261.401-59

Naturalidade: JOVIANA-GO

Nacionalidade: brasileira

Cargo/Função:

PROPRIETARIO

Endereço: quadra 102, conjunto 02, lotes 05 e 06 samambaia sul, Brasília-DF

CEP- 72.300-600

PROPOSTA

Grupo	Objeto	UNID	QUANT	Marca	Nº Registro Anvisa	VL.UNT	VL.TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA, AMPOLA 10ML, ENDOVENOSA.	AMPOLA	20000	EQUIPLEX	1.177.200.240.463	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
5	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 MILILITROS.	AMPOLA	280	HIPOLABOR	1.134.301.820.021	R\$ 10,39	R\$ 2.909,20
6	AMINOFILINA, 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10ML	AMPOLA	1000	FARMACE	1108500240024	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00

Valor Total da Proposta R\$ 7.609,20 (sete mil e seiscentos e nove mil e vinte).

O prazo de validade da presente proposta de preços e de 60 (sessenta dias) dias, a contar da data da abertura da licitação.

O prazo para entrega será de até 10 (DEZ) dias UTEIS, conforme ordem de fornecimento;

DECLARAMOS, que a proposta está de acordo com a especificação dos produtos ofertados, conforme o edital.

Declaramos que atendemos todos os requisitos do edital 220/2019 e seus anexos, apresentemos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declara que nos preços apresentados estão incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, todas as despesas com mão de obra, todos os encargos, enfim, todos os custos necessários ao completo fornecimento do objeto licitado.

Declaramos que o prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.

Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes,

Declara que se submete inteiramente a todas as condições do Edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições deste edital.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declara que o licitante desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia.

Prazo de entrega: conforme o edital.

Condições de pagamento: Conforme o edital.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Declaramos que a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, tem autorização para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Declaramos ainda fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Atenciosamente, Subscrevemos.

VALPARAISO DE GOIÁS, 24 de JANEIRO de 2020.

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL
DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 15.031.173/0001-44
LEOMAR VIEIRA DE MELO
REPRESENTANTE LEGAL**